



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - www.cacapava.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 323/2022- GAPRE

Caçapava do Sul, RS, 07 de junho de 2022.

Assunto: Mensagem Retificativa ao PL 4776/2022

Excelentíssimo Senhor

Luis Fernando Torres

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Poder Legislativo Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621 - Centro

Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município, a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4776/2022** que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 201.727,41 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para atender a solicitação desta Casa das Leis, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, com a seguinte alteração:


Fica alterado, o artigo 2º, retificando-se para melhor adequá-lo, que passam a ter a seguinte redação:

Onde consta: Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro no valor de R\$ 201.727,41 no recurso 3804 - Convenio da área de Cultura e Turismo, conforme Termo de Convenio FPE nº 470/2022 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Leia-se: Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação através do auxílio financeiro no valor de R\$ 201.727,41 no recurso 3804 - Convenio da área de Cultura e Turismo, conforme Termo de Convenio FPE nº 470/2022 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Atenciosamente,


CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro, nº 386, Sala.201 - Centro - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul, RS.
Telefone: (55) 3281-2177 - e-mail: gabinete.prefeito@cacapava.rs.gov.br